

Edital nº 9/2025

*Informa o cronograma do
"Programa Flex Med" do
Centro Universitário Campo Real
para o 1º Semestre de 2025*

O CONSU – Conselho Superior do Centro Universitário Campo Real, considerando a Resolução 12-2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Abrir inscrições para o Programa FLEX MED para alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real no primeiro semestre do ano de 2025.

1 DA DEFINIÇÃO DO PROGRAMA

Art. 1º. O programa FLEX MED tem o objetivo de proporcionar aos acadêmicos do Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real condições de acesso à educação superior mediante o parcelamento do pagamento das mensalidades.

Art. 2º O Programa FLEX MED se constitui em liberalidade do Centro Universitário Campo Real, sendo concedido por prazo certo e observadas as normas e condições do presente instrumento.

DAS VAGAS

Art. 3º Para o primeiro semestre de 2025 estão ofertadas 4 vagas para alunos ingressantes (1º período) e 4 vagas para alunos veteranos (matriculados no 2º ao 6º períodos) ingressantes pelo processo de vestibular do Centro Universitário Campo Real.

DO CRONOGRAMA

Art. 4º. A seleção para as vagas disponíveis no primeiro semestre de 2025 seguirá o seguinte cronograma:

ALUNOS INGRESSANTES (1º PERÍODO)

Período de Inscrições	21 a 28 fevereiro de 2025
Análise das solicitações	3 a 6 março de 2025
Envio da Documentação	7 a 13 março de 2025
Análise da Documentação	14 a 26 março de 2025
Publicação do resultado final	A partir de 27 março de 2025 (sujeito à necessidade das visitas in loco e entrevistas)

ALUNOS VETERANOS (2º ao 6º PERÍODOS)

Período de Inscrições	14 a 21 março de 2025
Análise das solicitações	24 a 26 março de 2025
Envio da Documentação	27 de março a 02 abril de 2025
Análise da Documentação	03 a 17 abril de 2025
Publicação do resultado final	A partir de 22 abril de 2025 (sujeito à necessidade das visitas in loco e entrevistas)



Art. 5º As regras em relação às inscrições, documentação e etapas de seleção estão descritas na Resolução 12/2025.

Parágrafo único. **A inscrição deve ser realizada no link <https://menflex.integrfaculdades.com.br/gpv/web/>.**

Art. 6º Os casos não previstos no presente instrumento serão analisados pelo Conselho Superior do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2025.

Professor Edson Aires da Silva
Reitor

